



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **610** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA 001/2018 - A

Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dispõe sobre a Convocação para a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e da outras providências.

O Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) por meio da Lei 044/2002.

Resolve:

Art. 1- Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2- Ficam convocados para essa Conferências: membros do COMDICA, Conselheiros Tutelares, Sistema de Proteção, membros da Sociedade Civil, Crianças e Adolescentes, e toda sociedade que defende a causa da Criança e do adolescente.

Art. 3- Fica Estabelecida como Comissão Organizadora:

Iara Maria Dantas Vieira (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente);

Pedro Leandro Bezerra Aderaldo (Representante da Gestão Municipal);

Ikaro Flávio de Freitas Cosme (Representante da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente);

Isabella Kalila Pinheiro de Almeida (Representante do Conselho Tutelar).

Art. 4- Fica Convocado então para o dia 5 de dezembro, a partir das 08:00hs na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5- A II Conferência Municipal tem o objetivo de discutir a Política voltada para a Criança e ao adolescente e deliberar propostas para o melhor o sistema de proteção no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Art. 6- Ao final da Conferencia deve ser escolhidos por votação em assembleia 4 Delegados para a Conferência Estadual sendo:

- (01) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- (01) Conselho Tutelar;
- (01) Crianças e Adolescentes;
- (01) Rede de Atendimento.

Art. 7- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito

Iara Maria Dantas Vieira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Campo Grande (RN), SEXTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2018



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

• ANO IX • NÚMERO **610** 33 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00014/2018, de 1 de outubro de 2018.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e dá
outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

	Total da Ação:	R\$ 2.705,90
2.36 - Programa de Apoio do Transporte Escolar		
267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1001	R\$ 9.926,30
269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1061	R\$ 9.900,80
	Total da Ação:	R\$ 19.827,10
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 100.314,81

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

145 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1121	R\$ 9.142,83
	Total da Ação:	R\$ 9.142,83
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 9.142,83

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.53 - Func_Manut_Programa de Farmacia Basica

645 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1067	R\$ 6.239,16
	Total da Ação:	R\$ 6.239,16

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

710 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1064	R\$ 45.300,00
	Total da Ação:	R\$ 45.300,00

1.58 - Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde - PACS

724 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1064	R\$ 24.417,59
	Total da Ação:	R\$ 24.417,59

1.60 - Manut_Prog_Nacional da Saúde da Família - NASF

620 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1064	R\$ 7.700,00
	Total da Ação:	R\$ 7.700,00

2.48 - Ações de Resgate a Cidadania

594 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 1002	R\$ 1.500,00
	Total da Ação:	R\$ 1.500,00

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

599 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1002	R\$ 68.710,76
622 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1064	R\$ 30.904,84
634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1064	R\$ 48.984,00
	Total da Ação:	R\$ 148.599,60

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

481 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1064	R\$ 2.981,65
562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1002	R\$ 30.000,00
565 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1065	R\$ 21.000,00

Total da Ação:	R\$
	53.981,65
Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	287.738,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

475 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.302,04
	1000	

Total da Ação: R\$ 2.302,04

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

447 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 906,00
	1000	

Total da Ação: R\$ 906,00

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

496 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 374,00
	1029	

Total da Ação: R\$ 374,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.582,04

Valor total suplementado: R\$ 403.072,68

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 3.672,00
	1000	

33 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 57,60
	1000	

Total da Ação: R\$ 3.729,60

2.3 - Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública

35 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.500,00
	1000	

38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.295,00
	1000	

Total da Ação: R\$ 3.795,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.524,60

2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Economico

1.5 - Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra

45 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.963,15
	51024	

46 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.963,15
	61024	

Total da Ação: R\$ 9.926,30

2.4 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

24 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 2.964,80
	1000	

27 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.139,92
1000

Total da Ação: R\$ 5.104,72
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.031,02

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.22 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral

307 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 21.755,90
Permanente 1058

Total da Ação: R\$ 21.755,90

2.27 - Formação e Capacitação Continuada dos Educadores

164 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 3.000,00
Pessoa Física 1058

166 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 3.000,00
Pessoa Jurídica 1058

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _

FUNDEB 40%

185 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 42.397,49
1019

Total da Ação: R\$ 42.397,49

2.36 - Programa de Apoio do Transporte Escolar

260 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.900,80
1061

Total da Ação: R\$ 9.900,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.054,19

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

148 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 9.142,83
Pessoa Jurídica 1121

Total da Ação: R\$ 9.142,83

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.142,83

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.59 - Manut_Prog_Melhoria_Qual_Atensão Basica - PMAQ

610 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 22.534,00
Pessoa Física 1064

612 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 57.354,84
Pessoa Jurídica 1064

Total da Ação: R\$ 79.888,84

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

600 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 77.417,59
Fixas – Pessoal Civil 1064

604 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 2.981,65
1064

623 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 21.000,00
1065

Total da Ação: R\$ 101.399,24

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

342 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1002	R\$ 106.449,92
--	----------------	----------------

Total da Ação:	R\$
	106.449,92

Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	287.738,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

474 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1000	R\$ 906,00
--------------------------------------	----------------	------------

Total da Ação:	R\$ 906,00
-----------------------	-------------------

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

453 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1000	R\$ 1.195,88
463 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1000	R\$ 1.106,16

Total da Ação:	R\$ 2.302,04
-----------------------	---------------------

2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

492 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1029	R\$ 374,00
---	----------------	------------

Total da Ação:	R\$ 374,00
-----------------------	-------------------

Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 3.582,04
---------------------------------------	---------------------

Valor total anulado: R\$ 403.072,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com